



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI Nº 1.573 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

*“Denomina Quadra Esportiva Antonino Ferreira Garcia a quadra esportiva situada na Escola Municipal José Ferreira Garcia, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a **Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica denominada Quadra Esportiva ANTONINO FERREIRA GARCIA, a quadra esportiva situada na Escola Municipal José Ferreira Garcia.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “QUADRA ESPORTIVA ANTONINO FERREIRA GARCIA”.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 05 de outubro de 2020.

  
APARECIDA NILVA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

